 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 369	FOLHA: 01/01
CARGO EM COMISSÃO		VIGÊNCIA: 19/08/2015

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO


- a Resolução DIREX 075, de 05/05/2014, que aprova o Plano de Extinção das Funções Comissionadas tipo “FCCs”;
- o Inciso II, do Art. 487, da CLT, que determina o prazo de 30 dias para aviso prévio em caso de rescisão de contrato;
- o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei 12.506, de 11/10/2011, que determina o acréscimo ao aviso de prévio de 3 dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias; e
- a Carta nº 012/2015 COCAP, de 01 de junho de 2015.

RESOLVE

Dispensar KEYLA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 990645, da Função Comissionada FCC- Coordenador de Atividade XIII, da Coordenação de Viagens/Gerência de Logística/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF, com cumprimento do aviso-prévio.

Brasília, 22 de junho de 2015.


PAULO MACHADO
Gerente Executivo de Administração e Logística em substituição ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

